

PLANO DE TRABALHO ANEXO AO ACORDO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES)

Objetivo

Promover mobilidade acadêmica entre discentes da graduação e da pós-graduação, de docentes e pessoal técnico-administrativo de ambas as Instituições Federais de Ensino Superior.

Responsabilidades das Instituições

Cada instituição será responsável por selecionar e orientar os discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo que farão mobilidade na Instituição parceira. Será responsável ainda, pela orientação aos discentes oriundos em mobilidade da Instituição parceira.

Metas

- a) Fortalecer o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas e;
- b) Estreitar os laços acadêmicos e culturais entre as duas instituições.

Área de Interesse

A mobilidade será de caráter amplo a nível de graduação e de pós-graduação. No entanto, anualmente, as universidades negociarão as condições da mobilidade ao ano seguinte em aspectos como: áreas, cursos, número de vagas, semestre do intercâmbio, etc.

Número de discentes da Graduação

A troca de discentes poderá ser de até 10 (dez) por semestre.

Anualmente, discentes de graduação da UNILA cumprirão 1 (um) semestre de intercâmbio acadêmico no Instituto Federal do Espírito Santo no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre).

Anualmente, discentes de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo cumprirão 1 (um) semestre de intercâmbio acadêmico na UNILA, no período de fevereiro a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre).

Caso a demanda por mobilidade em qualquer uma das instituições parceiras fique acima do quantitativo descrito anteriormente e exista disponibilidade para o atendimento, a instituição receptora poderá receber uma quantidade de estudantes maior que o previsto neste plano de trabalho.

As datas de início e fim do intercâmbio acadêmico poderão ser ajustadas a fim de se compatibilizarem com os calendários acadêmicos das Instituições parceiras

A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.

Discentes da Pós-Graduação

A troca de discentes de pós-graduação poderá ser de até 5 (cinco) alunos por semestre.

De modo geral, os discentes de Pós-Graduação poderão frequentar cursos/disciplinas ou realizar pesquisa, desde que essas atividades estejam formalizadas através de um plano de trabalho e tenham sido aprovadas pelo orientador, seguindo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Caso a demanda por mobilidade em qualquer uma das instituições parceiras fique acima do quantitativo descrito anteriormente e exista disponibilidade para o atendimento, a instituição receptora poderá receber uma quantidade de estudantes maior que o previsto neste plano de trabalho.

As datas de início e fim do intercambio acadêmico poderão ser ajustadas a fim de se compatibilizarem com os calendários acadêmicos das Instituições parceiras.

A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.

Docentes e pessoal técnico-administrativo

Membros do corpo docente e administrativo de uma instituição podem ser convidados a se tornar colaboradores visitantes na outra universidade. Os docentes e técnicos- administrativos devem apresentar na instituição de origem uma carta convite. O professor visitante será envolvido em atividades de palestras, ensino, e/ou pesquisa e, o técnico-administrativo em atividades organizacionais, de acordo com os interesses da instituição hospedeira.

A mobilidade de docentes e técnicos administrativos deverá seguir os requisitos internos de afastamento de sua instituição de origem, apresentar plano de trabalho prévio à realização da mobilidade e, ser aceito pela instituição anfitriã.

Período de Duração

Este plano de trabalho será válido até o vencimento do Acordo de Mobilidade Acadêmica ao qual está vinculado.

Coordenação


No âmbito da UNILA, a coordenação caberá à Seção de Mobilidade Acadêmica (E-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br Fone (45) 35292798).

No âmbito do IFES, a coordenação caberá a Assessoria de Relações Internacionais (E-mail: assessoria.internacional@ifes.edu.br Fone (27) 3357 7500).


Fontes de financiamento

Os discentes, docentes e técnico-administrativos participantes do programa de mobilidade serão isentos do pagamento de taxas na instituição receptora. Todos os gastos (viagem, hospedagem, seguro de saúde, dentre outros) ocorrerão por conta dos intercambistas. A remuneração dos docentes e técnico-administrativos será paga pela instituição de origem. As instituições, os discentes, os docentes e os técnico-administrativos podem recorrer a instituições de fomento.

Nesse sentido, considerando viável a execução do respectivo Plano de Trabalho e, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente
 NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES
Data: 30/09/2022 15:28:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nágila de Fátima Rabelo Moraes
Assessora de Relações Internacionais
Instituto Federal do Espírito Santo


Cristiane Dutra Struckes
Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica
Universidade Federal da Integração Latino-
Americana



Emitido em 10/10/2022

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 14/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 20:45)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1164679

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **fc1897a02b**



Emitido em 10/11/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 2/2022 - REI-ARI (11.02.37.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 13:35)

NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES

ASSESSOR - TITULAR

REI-ARI (11.02.37.21)

Matrícula: 2448297

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **814af48aee**



Emitido em 11/11/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 69/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 17:03)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **bc4223a00e**